



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00006687/2025-55

Assunto: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES POR VIA NASAL

CÓDIGO: HCF-GE-PO-19

REVISÃO: 01

1. OBJETIVO

Descrever a técnica de administração de medicação por via nasal, seja por instilação em gotas, spray (com utilização de um atomizador de mucosa) ou aerossol (com utilização de um nebulizador ou espaçador), como forma de orientar sobre a correta aplicação dos medicamentos visando garantir uma absorção eficiente pela mucosa nasal. Também objetivando maximizar a eficácia do tratamento, minimizar possíveis desconfortos ou complicações, e assegurar que o medicamento atinja o local desejado de maneira segura e adequada.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se à todas as Unidades Assistenciais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA) que necessitem administrar medicação por via nasal.

3. RESPONSABILIDADE

Auxiliar de Enfermagem;
Enfermeiro;
Técnico de Enfermagem.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Bandeja ou cuba rim;
Gaze não estéril ou lenço descartável;
Luvas de procedimento;
Medicação prescrita;
Soro Fisiológico.

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

A **instilação de medicamento** é um procedimento que consiste na aplicação de uma ou mais gotas de um medicamento diretamente em uma cavidade do corpo, como os olhos, ouvidos, nariz ou outras mucosas. Pode-se utilizar a técnica com medicamento em gotas, sprays, aerossóis ou com uso de nebulizadores. Essa via permite a absorção rápida do princípio ativo pela mucosa nasal, que possui uma rica vascularização, facilitando uma ação rápida e eficiente.

Além disso, a administração nasal é uma alternativa conveniente e não invasiva, sendo utilizada em tratamentos de diversas condições, como congestão nasal, alergias, ou para administração de certos medicamentos que precisam de uma absorção rápida.

Sua indicação é para pacientes com afecções inflamatória e infecciosa das vias respiratórias; clientes que se submeterão a exames por essa via e no período perioperatório, além de ser utilizada em tratamentos de doenças neurológicas, como a administração de certos medicamentos antiepilépticos ou antidepressivos, quando a via oral não é adequada. Essa rota é preferida quando se busca uma ação rápida, conveniência ou quando há dificuldades na administração oral.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Conferir a prescrição: nome, número do leito, nome do medicamento prescrito, dose, via de administração, assinatura do médico, registro do paciente e número de internação;
- Higienizar as mãos;
- Realizar a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- Organizar material necessário;
- Identificar o paciente chamando-o pelo nome e sobrenome ou verificar pulseiras, no caso de pacientes não responsivos;
- Questionar o paciente se ele possui alergia medicamentosa e informar qual a medicação que será administrada;
- Explicar ao paciente o procedimento a ser realizado;
- Lavar as mãos;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Elevar o decúbito do paciente;
- Realizar higiene nasal com Soro Fisiológico 0,9%, se necessário, ou aspiração de vias aéreas superiores.

7.1 INSTILAÇÃO DE GOTAS NASAIS

- Solicitar ao paciente para hiperestender inclinando para trás o pescoço ou solicitar a auxílio do técnico de enfermagem, enfermeiro ou acompanhante que o mantenha na posição adequada, caso necessário utilize o coxim como auxílio;
- Levantar suavemente a ponta do nariz com a mão não dominante para abrir a narina;
- Aproximar o conta-gotas cerca de 1cm de distância da cavidade nasal com a ponta gotejadora na direção do septo nasal, apertando o gotejador com os dedos indicador e polegar da mão dominante;
- Repetir o procedimento na cavidade nasal oposta.

7.2 INSTILAÇÃO POR ATOMIZADOR DE MUCOSA

- Solicitar ao paciente para inclinar levemente a cabeça para frente;
- Ocluir uma das narinas do cliente, com o dedo indicador da mão não dominante; Aproximar o atomizador cerca de 1 cm de distância da cavidade nasal com a ponta do atomizador direcionada para o septo nasal, pressionando o atomizador uma vez, de forma rápida e firme;
- Repetir o procedimento na cavidade nasal oposta;
- Orientar o paciente a inspirar curta e profundamente e permanecer na posição por 02 a 03 minutos;
- Se o paciente for criança, orientar o acompanhante a mantê-la em decúbito elevado no colo ou berço;
- Oferecer gaze ou lenço descartável, para remover excesso de secreção ou limpeza ao redor das narinas;
- Deixar o cliente confortável;
- Descartar materiais em local apropriado;
- Organizar a unidade;
- Higienizar as mãos;
- Checar a prescrição médica e registrar o procedimento realizado.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

A administração de medicamentos correta garante segurança do paciente, sendo assim, realizar os 9 certos:

- 1) paciente certo;
- 2) medicamento certo;
- 3) via certa;
- 4) hora certa;
- 5) dose certa;
- 6) registro correto da administração do medicamento;
- 7) orientação correta;
- 8) forma certa e,
- 9) resposta certa.

Verificar a data de validade do medicamento antes de administrar;

Certificar se o paciente é alérgico ao medicamento prescrito e descartar interações medicamentosas;

Sempre atentar para não tocar a mucosa nasal;

O frasco do medicamento deve ser de uso individual;

Observar e anotar sobre a integridade da mucosa nasal e o local administrado (narina esquerda, narina direita ou ambas);

Acompanhante com habilidade de administração deverá ser supervisionado pelo profissional para certificação da administração segura e correta;

No caso de não administração do medicamento, informar à Enfermeira e ao Médico e registrar o motivo em prontuário;

A instilação de medicamentos por via nasal está contraindicada para clientes com obstruções nasais e traumatismos; epistaxe, rinorragia ou rinorreia e cirurgias de vias respiratórias superiores, no pós-operatório imediato.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. 2ª edição revisada, 1ª Reimpressão - Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Fiocruz. Disponível no endereço eletrônico:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proafae_profissionalizacao_trabalhadores_enfermeagem.pdf;

GOMES, C. O.; et al. Semiotécnica em Enfermagem [recurso eletrônico]. Natal, RN: EDUFRRN, 2018. Disponível no endereço eletrônico: <https://pt.slideshare.net/slideshow/semiotecnica-em-enfermagem-888888888888-269544847> Acesso em: 07 nov. 2022.

IBSP. Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente. Administração segura de medicamentos depende dos 9 certos, 2016. Disponível no endereço eletrônico: <https://segurancadopaciente.com.br/seguranca-e-gestao/administracao-segura-de-medicamentos-depender-dos-9-certos/>. Acesso em: 29 set. 2022.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	15/12/2022	-	Elaboração
1	17/06/2025	1, 6 e 9	Inserção das informações e da última referência

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Gerência de Enfermagem	Maria Karoliny Silva Santos
Gerência de Enfermagem	Tauana Atílio Genova Canato

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano
Gerência de Enfermagem	Mayara Vieira da Silva

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Chefia de Gabinete	Igor Ribeiro de Castro Bienert



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 18/06/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 18/06/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071413006** e o código CRC **420AD737**.